



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.049, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

14/01/92
Assis

Denomina as ruas do Conjunto Habitacional "ASSIS III",
na Vila Maria Isabel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sancio-
no a seguinte lei:

Artigo 1º -

As ruas do Conjunto Habitacional localizadas na Vila Maria Isa-
bel identificadas numericamente, passam a ser denominadas na
seguinte conformidade:

- RUA "01" - RUA ANÍSIO LUIZ RIBEIRO
- RUA "02" - RUA BENEDITO LUIZ FRANCO
- RUA "03" - RUA CIRILLO CAMARGO
- RUA "04" - RUA CONCEIÇÃO APARECIDA CLARO SOARES
- RUA "05" - RUA DIONÍSIO FERNANDES DOS SANTOS
- RUA "06" - RUA EDILSON APARECIDO DOS SANTOS
- RUA "07" - RUA GERALDO PASSARELO
- RUA "08" - RUA IVANILDO GERVÁSIO FERREIRA
- RUA "09" - RUA IVONE VANDA HENNING
- RUA "10" - RUA JOAQUIM VITOR
- RUA "11" - RUA JOAO VITOR
- RUA "12" - RUA JOSÉ CASSEMIRO DOS SANTOS
- RUA "13" - RUA JOSÉ PEREIRA
- RUA "14" - RUA JOSÉ REINALDO AMÂNCIO
- RUA "15" - RUA JOSÉ VITOR
- RUA "16" - RUA MARIA CELMA MEDINA
- RUA "17" - RUA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO
- RUA "18" - RUA MARIA ROSA FERREIRA DO NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL

001332 JUL 92 08 23 39

R/S



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....LEI Nº 3.049/92- fls.02..

RUA "19" - RUA MAURA RIBEIRO DE AZEVEDO

O trecho compreendido entre o início da Rua "7" e início da rua "9" - denominar-se-á "RUA NETIDE MARIA CARDOSO".

O trecho compreendido entre a volta da rotatória - início da rua "9" até o início da rua "17", denominar-se-á Rua Sebastião Benedito.

O trecho compreendido do início da Rua "13" até o início da rua "17", denominar-se-á rua Vitório Soares dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

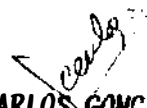
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de junho de 1 992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de administração e
Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 02 de junho de 1 992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário